



ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E REVISÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2.020.

ABERTURA: Aos **vinte e sete** dias, do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min horas, no Rotary Clube, localizado na Rua Mario Machado nº 600 – bairro Cristo Rei em, com a presença dos Senhores Secretários Municipais, dos representantes do Legislativo, de Servidores Públicos Municipais, Técnicos e Munícipes interessados, foi dado início à **segunda** Audiência Pública, em cumprimento ao estabelecido pelo art. 165, parágrafo primeiro, da Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar de nº 101/2.000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a fim de proporcionar transparência necessária na discussão das metas e prioridades para elaboração dos projetos pertinentes à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária anual – LOA, exercício financeiro de 2.020. A audiência iniciou com a Coordenadora **Jackeline Alves de Azevedo**, saudou a todos os presentes, começou expondo as diferenças entre PPA/LDO/LOA, PPA – Plano Plurianual elaborado para quatro anos contempla os grandes investimento a serem executados por médio prazo; estabelece as estratégias e metas estabelecidas conforme: O Plano de Gestão da Senhora Prefeita e o Plano Diretor da Cidade. A Lei Diretriz Orçamentárias estabelece as regras e prioridades para o ano seguinte e a Lei Orçamentária Anual contempla as Receitas e as Despesas programadas de acordo com as regras estabelecidas pelo PPA e LDO. Dispor sobre os critérios e forma de limitação de empenho, a fim de garantir o atingimento das metas de resultados primário e nominal; Autorizar a concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, admissão de pessoal, alteração de carreiras; Dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas; Alterações na legislação tributária; A LRF cria anexos ao Projeto da LDO: Anexo de Metas Fiscais: contém os valores dos resultados fiscais e o montante da dívida pública; Anexo de Riscos Fiscais: apresenta a avaliação de possíveis dívidas (passivos contingentes) que poderão afetar as contas públicas; A LOA é uma lei elaborada pelo Poder Executivo e traz a programação das DESPESAS de todos os Setores da Administração e a previsão das RECEITAS, que serão realizadas no próximo ano. A Constituição Federal determina que o Orçamento Público deva ser votado e aprovado até o final de cada exercício. É no Orçamento Público que o cidadão identifica a destinação dos recursos que o governo recolhe sob a forma de impostos. Portanto, nenhuma despesa pública pode ser executada sem antes estar prevista na lei orçamentária anual. Princípio do Equilíbrio: O princípio do EQUILÍBRIO fiscal significa que todas as despesas fixadas devem estar cobertas pelas receitas previstas, ou seja, só se gasta aquilo que se arrecada. Para a boa elaboração do orçamento público princípios básicos devem ser seguidos; eles estão expressos na CF/88 e na 4.320/64; onde O Poder Executivo, segundo o Art. 165 da CF/88, tem a iniciativa dos seguintes Projetos de Lei: Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e Lei Orçamentária Anual (LOA). Estas Leis representam os PILARES do Planejamento e da Gestão na Administração Pública Brasileira. A Transparência e tratada no Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos. A transparência será assegurada A LDO diz como deverá ser feito o

orçamento público e quais são as despesas mais importantes a serem realizadas no ano seguinte. Ressaltou a respeito das finalidades da LDO, quais sejam: Selecionar, dentre os programas incluídos no PPA, aqueles que terão prioridade na execução do orçamento subsequente; Dispor sobre os critérios e forma de limitação de empenho, a fim de garantir o atingimento das metas de resultados primário e nominal; Autorizar a concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, admissão de pessoal, alteração de carreiras; Dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas; Alterações na legislação tributária. Foi argumentado que a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF criou anexos ao Projeto da LDO tais como o Anexo de Metas Fiscais que contém os valores dos resultados fiscais e o montante da dívida pública; e o Anexo de Riscos Fiscais que apresenta a avaliação de possíveis dívidas (passivos contingentes) que poderão afetar as contas públicas. Em seguida, especificou o projeto LOA, como uma lei elaborada pelo Poder Executivo e traz a programação das despesas de todos os Setores da Administração e a previsão das receitas, a serem realizadas no próximo ano. Lembrou aos presentes que a Carta Magna/1988 determina que o Orçamento Público deva ser votado e aprovado até o final de cada exercício e que, para elaboração do Orçamento, princípios básicos devem ser seguidos. No tocante à Transparência na Gestão Pública, a Lei Complementar 101/2000 – LRF define em seu art. 48 que são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos. Estabelece o parágrafo 1º que a transparência será assegurada mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos públicos. Finalizou sua apresentação dizendo que é no Orçamento Público que o cidadão identifica a destinação dos recursos que o governo recolhe sob a forma de impostos. Portanto, nenhuma despesa pública pode ser executada sem antes estar prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA, em conformidade com o Princípio do Equilíbrio que traduz: “SÓ SE GASTA AQUILO QUE SE ARRECADA”. Por fim, relembrou aos presentes sobre a importância do “Portal Transparência”, que pode ser acessado pelo site da Prefeitura Municipal por meio do endereço (<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>), através do link “Controle Social”. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Edson Roberto retomou a palavra para dar abertura às apresentações por parte das demais Secretarias Municipais. A primeira explanação foi realizada pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, representado pelo superintendente da receita o Sr. Fabrício. Ao saudar a todos, a Secretária iniciou sua apresentação pela demonstração das metas estabelecidas pela Secretaria, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do Município. Indagou que a tarefa de projetar a receita não é uma das mais fáceis, pois não se deve superestimar a receita e muito menos subestimá-la. Soma-se a isso o cenário atual de incertezas econômicas e políticas. A projeção correta da receita é necessária uma vez que norteia o gestor público na composição da despesa, ou seja, nos gastos que serão necessários para suprir as necessidades públicas (Reforma da Previdência/Fim da Recessão Econômica). Por outro lado, permite ao cidadão-contribuinte conhecer onde serão gastos os valores por ele pagos aos cofres públicos. A técnica reforçou sobre o art. 12 da LRF, cujo dispositivo nos traz a base para projetarmos a receita – “Art. 12 As previsões de receita observarão

as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas. Temos quatro balizas fundamentais com relação às Receitas: 1º) Variação do índice de preços: adotado o IPCA/IBGE, o Boletim Focus de 15/03/2019 previu uma variação de 4,00% em 2020; 2º) Crescimento econômico: projeções do PIB (Produto Interno Bruto), Boletim Focus de 15/03/2019, o qual traz a perspectiva de crescimento de 2,01% em 2020; 3º) Evolução da receita nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes; 4º) Os efeitos das alterações na legislação. Outro fator importante na projeção da receita tributária de ISSQN e IPTU é a concessão do Aeroporto Marechal Rondon realizado pela União Federal por meio do leilão em 15/03/2019 e, conforme estudo realizado pelo Consórcio Grupo de Consultores em Aeroportos – Consórcio GCA. Finalizou as demonstrações informando sobre a evolução da arrecadação considerando os últimos cinco anos, quais sejam: Exercício 2015 com uma receita total de R\$387.143.960,70; Exercício 2016 com uma receita total de R\$430.894.160,25; Exercício 2017 com uma receita total de R\$456.281.283,22; Exercício 2018 com uma receita total de R\$505.430.865,96; e Exercício 2019 (até maio) com uma receita total de R\$ 242.909.420,07. A projeção para 2020 ficou demonstrada da seguinte forma: 1) Receita Corrente: R\$ 600.044.098,00 2) Receita De Capital: R\$ 231.654.116,00; Receita (Corrente) + (Capital) estimada para o exercício de 2020 = R\$831.698.214,00. Em seguida, foi passada a palavra à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, representada pela servidora Dulcelina Firmino Socorro Iniciou sua apresentação pelos Objetivos Estratégicos PDI. Objetivo Estratégico: Assegurar Políticas voltadas às pessoas em situação de vulnerabilidade social, garantindo acompanhamento e proteção. APOIO ADMINISTRATIVO: Manter a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a NOB/SUAS atendendo 100% dos usuários da assistência social (R\$7.070.200,00); Disponibilizar até 300 (trezentos) refeições diárias à população de baixa renda (R\$280.000,00); Manter o funcionamento dos Conselhos da Área Social (Conselho de Assistência Social; Conselho do Idoso e Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente) no município de Várzea Grande (Próprio R\$28.000,00 e Federal R\$32.640,00); Operacionalizar os Conselhos de Políticas/Direitos - Conselho da Mulher Municipal da pessoa com deficiências (R\$8.500,00); Manter o funcionamento dos Conselhos Tutelares (Conselho Centro, Conselho Cristo Rei e Conselho do Jardim Glória) disponibilizando todos os insumos necessários para o funcionamento dos mesmos (R\$1.243.500,00); Realizar no mínimo 03 (três) cursos de capacitação para os profissionais dos serviços socioassistenciais e gestão da Secretaria de Assistência Social (IGD-SUAS) - (R\$71.780,00); Implantação do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI) – (R\$50.000,00). PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: Referenciar até 5.000 famílias por Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, de acordo com a Resolução 109/2009 do Conselho Nacional da Assistência Social, no valor total estimado de R\$758.800,00, nas seguintes unidades: Unidade I - Cristo Rei – 65 bairros; Unidade II - Santa Maria – 80 bairros; Unidade III - Jardim Glória – 94 bairros; Unidade IV - São Mateus – 56 bairros. Meta: Cadastrar e atualizar 100% das famílias com renda por pessoa de até 1/2 salário mínimo que buscarem o serviço do Cadastro Único, no valor total de R\$1.035.100,00. Meta: Realizar visitas e aplicar 240 (duzentos e quarenta) questionários do BPC na Escola, valor total de R\$12.480,00. Meta: Identificar e realizar o encaminhamento de até 200

(duzentas) crianças e adolescentes, em situação de trabalho infantil, nas ofertas de ações e serviços destinados à criança e adolescente na política de assistência social, no valor total de R\$99.600,00. Meta: Desenvolver atividades de orientações e oficinas em grupos para até 1.600 usuários, na faixa etária de 06 a 17 anos e maiores 60 anos, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas áreas de abrangência dos CRAS, estimado no valor total de R\$1.024.000,00. Meta: Realizar atividades com 100 grupos (de até 25 usuários cada) com temas diferenciados, tendo como foco o fortalecimento do vínculo familiar, comunitário e geração de renda, no valor total estipulado em R\$257.000,00. Meta: Acompanhar até 200 (duzentos) indivíduos (gestantes e/ou crianças de até 72 meses) dentro do público prioritário em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal e social, no valor total de R\$244.000,00. Meta: Realizar 01 (uma) campanha anual de captação de recursos para a seleção de projetos de atendimento à criança e adolescente, valor estimado em R\$1.000.000,00. Meta: Atender e acompanhar 100% as famílias contempladas no Programa Minha Casa Minha Vida, em parceria com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A, por meio de realização de diagnósticos, compilação de dados e disponibilização de cursos e oficinas, (Residencial São Benedito I, II e III), valor total de R\$1.018.395,00. Em seguida, o técnico teceu comentários sobre as ações realizadas por servidores da Secretaria junto à população, referentes ao dia 12 de junho "Dia Mundial contra o Trabalho Infantil". PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: Destina-se à família e indivíduos em situação de risco pessoal ou social cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Os serviços de proteção social especial são divididos em Média e Alta Complexidades. Atender 100% os indivíduos e famílias com direitos violados que buscarem o serviço do CREAS e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa não privativa de liberdade encaminhada pela justiça da infância e Adolescente, no valor de R\$ 321.942,16, Meta: Realizar 100% o atendimento aos usuários da Assistência Social que necessitem de benefícios eventuais bem como complementar os serviços socioassistenciais no valor de R\$ 25.000,00. Ofertar serviços especializados para até 350 (trezentos e cinquenta) pessoas sem situação de rua no Centro de Referências Especializada (Centro Pop) valor estipulado de R\$212.800. Meta: Acolher e atender, mensalmente, até 20 (vinte) crianças e/ou adolescentes com direitos violados valor de R\$ 468.000,00. Acolher e acompanhar mensalmente até 20 (vinte) mulheres vitimizadas e seus filhos que sofrem violência e que buscam o auxílio assistencial, valor de R\$ 140.400,00. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: São considerados serviços de Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento fora de seu núcleo familiar de origem. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE. Meta: Manter 50 (cinquenta) vagas mensais de abrigo institucional para idosos em situação de extrema vulnerabilidade pessoal. Valor estimado R\$720.000,00. Manter 40 (quarenta) vagas mensais para crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, no valor total de R\$868.755,84. Encerrou e agradeceu a atenção dispensada por todos.

Secretaria Municipal de Defesa Social, Louriney deu início aos trabalhos, expondo a todos o orçamento estabelecido para o exercício de 2.020. Formação e Capacitação dos Profissionais da Guarda Municipal. Meta: Elevar e manter em 100% o percentual de guardas municipais formados e /ou capacitados, até 2020. No valor de R\$ 110.000,00. Fiscalização, Controle e Segurança do Trânsito.

Meta: Reduzir o número de autos de infração aplicados proporcionalmente à frota de veículos do Município na razão de 1IT para cada 24 veículos, até 2020. Valor de 290.000,00. Educação para o Trânsito. Meta: Elevar e manter em 100% o percentual de alunos da rede municipal de ensino capacitado em educação para o trânsito, até 2020. No valor 40.000,00. Prevenção à violência e criminalidade. Meta: Elevar o índice de efetividade ostensiva de 0,14 a 0,13 através da presença com rondas preventivas e ostensivas para a proteção das instalações de bens e serviços públicos, até 2020. Valor estima de 390.000,00. Atendimento a Acidentes de trânsito. Metas Melhorar a proporção do índice de acidentes de trânsito sem vítimas na ordem de um acidente para cada 1.442 veículos para um acidente para 1500 veículos. No valor 50.000,00. Manutenção da Segurança Pública Municipal. Meta: Elevar e manter 100% em funcionamento e operantes os equipamentos destinados à atividade fim da Guarda Municipal até 2020. Valor de 60.000,00. Até 2020. Proteção e Defesa Civil Municipal. Meta: Elevar de 27% para 28.5% a presença preventiva da Defesa civil nas áreas de risco do Município, até 2020. No valor de R\$260.000,00. O reforçou a presença da Guarda Municipal nas escolas e bairros da cidade; a integração da Guarda com as demais Forças de Segurança Pública (Polícias Civil, Militar, Ambiental). O técnico abordou, também, assunto referente ao equipamento utilizado pelo efetivo (armamentos, coletes e viaturas), bem como frisou sobre a atuação da Guarda no que tange às recuperações de veículos furtados. Após, Louriney explanou a respeito do Plano Estratégico Institucional PDI, tratando da relevância e impacto social das Metas e ações estabelecidas pela Secretaria como: Manter em 100% o percentual de visitas às escolas da rede municipal de ensino para capacitação de seus alunos em educação para o trânsito (Teatro de Fantoques), em até 31/12/2020; Elevar a presença preventiva da Defesa Civil nas áreas de risco do Município, até 31/12/2020; Promover a segurança pública com rondas preventivas e ostensivas, proporcionando proteção à execução dos serviços de responsabilidade do município (LC 4.166/2016 e 4.167/2016), entre outras atividades. Louriney encerrou sua apresentação ressaltando sobre o gerenciamento informatizado no trânsito (Fiscalização Eletrônica), e sobre a atuação da Guarda Ambiental em Várzea Grande, agradeceu a todos. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Urbano, Econômico e Turismo, representado pelo Subsecretário Sr. Fernando Sé, cumprimentou a todo o presente, iniciou falando sobre a manutenção da atividade da SMDUET, das dotações orçamentária para manutenção do gabinete, contratações diárias civis, indenizações e restituições e vencimentos de pessoas civis. Assim como custos de manutenção do prédio, de equipamentos, de veículos, a afins, valor previsto para as atividades R\$3.060.000,00. Elevar o percentual de regularização fundiária de 14% para 16%, promover a regularização fundiária dos loteamentos dos bairros Jardim Adália, São Simão, Novo Mato Grosso, Jardim Lucimar Campos, Hélio Ponce, Jardim Maringá I e Vila São João, no valor de R\$ 315.000,00. Plano Diretor revisar e atualizar até 100% do plano diretor do município valor previsto é de R\$ 75.000,00. Fomentar o Setor de Indústria: Criar mecanismo de atratividade empresarial do município proporcionando ambiente favorável a negócios e oportunidades. Elevar ate 46 para 52 o total de indústrias instaladas no Município até 2020, valor previsto para as atividades R\$ 215.000,00. Fomentar o Setor de Comércio e Serviços: Elevar de 10.776 para 10.897 o total do comércio (empresas prestadores de serviços) instalado no Município, valor de R\$ 170.000,00. Fomentar o Setor de Turismo: Elevar de 14 para 20 eventos anuais ligados ao turismo, valor de R\$ 300.000,00. Construir um Centro de eventos turístico, regional e gastronômico, valor previsto para



atividades R\$ 115.000,00. Sine Municipal. Elevar de 3.466 para 3.736 o número de captações de vagas de empregos formais, no valor de R\$ 30.000,00. Superintendência de Políticas Habitacionais: Elevar de 2.281 para 3.721 a entrega de unidades habitacionais até 2020, Residenciais Santa Bárbara, orçamento previsto para as atividades R\$ 60.000,00. Manter 100% as atividades do fundo municipal de habitação e interesse social (FMHIS), no valor de R\$ 30.000,00. Agradeceu, passou a palavra para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, representada pela sua Secretária Helen Farias Ferreira, cumprimentou a todos, começou falando sobre a Coordenadoria Administrativa e Financeira: Implantar sistema de controle de processos para melhoria no sistema de protocolo e atendimento ao público: Capacitar 100% os servidores da secretaria. Gestão do meio Ambiente: Elevar as implementações de ações educativas de responsabilidade sócio ambiental de 70% para 80%. Aumentar a fiscalização preventiva em atividades potencialmente poluidoras. Diminuir o índice de poluição sonora no município. Elevar de 85,45% para 89,40% assistência técnica ao pequeno produtor rural: Implantar e operacionalizar o programa Municipal de Desenvolvimento rural sustentável. Aumentar o atendimento ao pequeno produtor. Aumentar a capacitação dos pequenos produtores através do convenio com Serviço Nacional Aprendizagem Rural – SENAR. Apoiar à comercialização dos produtos básicos procedentes da agricultura familiar (realização de Feiras). Realizar conjunta com Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER, visando atendimento aos produtores da agricultura familiar. Aumentar para o mínimo 30% a participação de produtos da agricultura familiar no abastecimento das escolas. Articular convênio e intercâmbios com entidades federais, estaduais, municipais, consórcios e privadas, com especial para agricultura familiar. Coordenadoria de Serviços de Inspeção Municipal: Elevar o percentual de 0% para 7% estabelecimento de produtos de origem animal (POA) com certificado do SIM. Elevar de 0% para 7% a fiscalização e inspeção as condições, sanitárias do estabelecimento em que são produzidos os alimentos de origem animal. Total com despesa da secretaria: Apoio Adm. R\$2.950.000,00 Gestão de Meio ambiente e Fiscalização-R\$ 372.000,00 Agricultura R\$ 265.000,00 SIM (Sistema de Inspeção Municipal) R\$ 80.000. Terminou agradecendo a todos. O Secretário finalizou sua apresentação agradecendo a atenção dispensada. Por fim, o Secretário Edson Roberto fez uso da palavra e CONVOCOU a todos os presentes para participarem das demais Audiências Públicas que serão realizadas nos próximos dias 28/06/2019. Em seguida, foi aberta ao público a oportunidade de debates e esclarecimentos a eventuais dúvidas e sugestões/contribuições, acerca dos projetos que lhes foram expostos. Não havendo mais nenhuma manifestação, deu-se por encerrada a **2ª Audiência Pública** às 11h40min horas, sendo lavrado o presente Ata que segue assinada por representantes da Secretaria Municipal de Planejamento. Por fim, informamos que o registro de assinaturas dos presentes nesta Audiência Pública encontra-se em Livro Próprio, arquivado na Secretaria Municipal de Planejamento. Várzea Grande-MT, 27 de junho de 2019.

Edson Roberto da Silva

Secretário Municipal de Planejamento

João Carlos Cardoso

Superintendente de Orçamento